



Ata da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2016, realizada no dia **06 de setembro de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO** E **PEDRO BERTINO JORGE VAZ**. O Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo Ferreira Jordão e Rodrigo Santos Bondim. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Decreto nº3569/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Considera ponto facultativo no dia 09 de setembro de 2016”; **Ofício nº1410/2016 da Secretaria Municipal de Educação** que encaminha convite do Desfile Cívico de 2016; **Ofício Gab/SMS nº399/2016 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil** que “Solicita fixar audiência Pública, no dia 27/09/16, às 09 horas, nesta Casa, nos termos previstos no § 4º do art. 9º da Lei nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre”; **Ato nº48/2016 da Câmara Municipal de Mangaratiba** que “Considera ponto facultativo no dia 09 de setembro de 2016”; **Projeto de Lei nº50/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuinte do ISSQN de empresas que façam uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas”; **Projeto de Lei nº51/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Regula no âmbito do Município de Mangaratiba a disponibilização de sal em estabelecimentos que fornecem alimentos para consumo imediato”; **Projeto de Lei nº52/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Dispõe sobre a colocação de aviso em estabelecimentos comerciais, principalmente bares e restaurantes, sobre pagamento com cartão de crédito e/ou débito quando o sistema estiver inoperante no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Parecer nº81/2016 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Veto Total ao Projeto de Lei

*Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

nº10/16 de autoria do Exmo. Sr. Ver. José Luiz que “Inclui a disciplina de Educação Ambiental nas escolas de nível fundamental do Município”, encaminhado através da **Mensagem nº25/16**; **Parecer nº95/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de julho de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº96/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de julho de 2016 da Câmara; **Parecer nº97/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº35/16 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Determina a construção de cerca ou muro em todos os terrenos do Município de Mangaratiba, edificadas ou não”; **Parecer nº98/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº36/16 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho no Município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº99/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº38/16 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Institui no Município de Mangaratiba o Projeto de Guias de Turismo Mirim denominado “Guia Mirim” e dá outras providências”; **Parecer nº100/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº33/16 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Reconhece a cidade de Vigo, na Espanha como cidade-irmã da cidade de Mangaratiba e dá outras providências”; **Indicações nºs188, 189 e 190/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Indicações nºs191 e 192/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Moção de Congratulações** a Sra. Karla Campos Alonso de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente e nem Vereadores inscritos para o **TEMA LIVRE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Cria função de Educador Cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências”, encaminhado através da **Mensagem nº23/16** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única o Veto**; **Votação única do Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Autoriza o Poder Executivo a instituir os cursos preparatórios Pré-Enem e Pré-Vestibular para alunos

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

da rede pública residentes no Município de Mangaratiba”, encaminhado através da **Mensagem nº24/16** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única o Veto; 1ª votação do Projeto de Lei nº41/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Estabelece tempo máximo de espera nas filas dos cartórios no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº27/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Altera o art. 91 da Lei nº05 de 03 de maio de 1991 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação única do Balancete do mês de julho de 2016 da Prefeitura**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única o balancete; Votação única do Balancete do mês de junho de 2016 da Fundação Mário Peixoto**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única o balancete; Votação única do Balancete do mês de junho de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única o balancete**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Alan pediu para deixar registrado, que após analisar o contrato da Cedae, constatou a falta dos anexos e do plano de metas. Continuando, **Votação do Parecer nº81/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Veto Total** ao Projeto de Lei nº10/16 de autoria do Exmo. Sr. Ver. José Luiz que “Inclui a disciplina de Educação Ambiental nas escolas de nível fundamental do Município”, encaminhado através da **Mensagem nº25/16**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº95/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete do mês de julho de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº96/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete do mês de julho de 2016 da Câmara**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº97/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº35/16 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Determina a construção de cerca ou muro em todos os terrenos do Município de Mangaratiba, edificados ou não”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº98/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº36/16 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho no Município de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº99/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº38/16 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Institui no Município de Mangaratiba o Projeto de Guias de Turismo Mirim denominado “Guia Mirim” e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº100/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº33/16 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Reconhece a cidade de Vigo, na Espanha como cidade-irmã da cidade de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente desejou um ótimo desfile cívico a todos e convocou nova reunião para o dia 13 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília R. Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Somente Consulta

Somente Consulta